



EDITAL

Nº 76/2023

HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, por Delegação de Poderes da Câmara Municipal do Seixal, FAZ PÚBLICO QUE:

1. Estão abertas as inscrições para a atribuição da LOJA n.º 3 (Interior) - Comércio e Serviços no Mercado Municipal de Miratejo, nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor nesta Junta de Freguesia.

2. Esta concessão obedece ao seguinte clausulado:

I - A concessão funciona de segunda-feira a domingo.

II - A Loja apenas poderá ser utilizada exclusivamente pelo concessionário

III - A concessão da Loja supraindicada será adjudicada à maior oferta acima da base de licitação, no valor de **7.313,28€ (sete mil trezentos e treze euros e vinte oito cêntimos)**, a apresentar em carta fechada e lacrada que deverá dar entrada na Secretaria da Junta de Freguesia de Corroios, até às **15h00 do dia 23 de agosto de 2023**.

A abertura das propostas realizar-se-á imediatamente a seguir, às 15.15 horas do mesmo dia e no mesmo local.

IV - No ato, o adjudicatário depositará à ordem da Junta de Freguesia de Corroios o total da oferta apresentada.

No final da concessão este valor não será objeto de devolução, não sendo devida qualquer indemnização ou compensação pela cessação da concessão.

V - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e serão colocadas em envelope lacrado. No rosto do envelope apenas será colocado o número da loja a que o leilão se destina.

VI - O adjudicatário da Loja n.º 3 pagará a taxa mensal no valor **609,44€ (Seiscentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos)**, que será atualizado anualmente por deliberação da Assembleia de Freguesia.

VII - O adjudicatário obriga-se ao cumprimento rigoroso do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Miratejo. O seu não cumprimento, implica a rescisão da concessão.

VIII - A Loja em causa será entregue no seu estado atual sem quaisquer obras de benfeitorias.

IX - Os concorrentes comprometer-se-ão a executar as obras necessárias na respetiva loja para facilitar o desenvolvimento da sua atividade.

3. REQUISITOS PARA OS CONCORRENTES:

- Preferencialmente ser morador no Concelho do Seixal.
- Não ter sido alvo de castigos, suspensões ou outras sanções.
- Não ter dívidas a esta Junta de Freguesia, Finanças e Segurança Social.
- O pagamento será efetuado imediatamente a seguir ao ato da adjudicação e na sua totalidade.
- O não pagamento torna a adjudicação nula e o lugar será entregue à melhor oferta seguinte apresentada, se existir.

4. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Comprovativo de morada.
- Nota de liquidação das Finanças, ou IRS/IRC.
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.
- Cartão de Contribuinte.
- Certidões de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Corroios, 17 de agosto de 2023



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO